



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



PORTARIA N° 542/2020

ITARUMÃ – GO, 07 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 07/08/2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO  
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor **CÂNDIDO MACHADO DA SILVA** residente e domiciliado à Avenida: São Sebastião, nº 32, portador do RG sob o nº 50.7349374 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 808.567.131-04, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Rio Verde/GO, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 07 de Agosto de 2020.

**Art. 2°** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (Sete) dias  
do mês de Agosto de 2020.

**LUIZ JOSÉ MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 236/2019**